

LEI Nº 07/81

Dispõe sobre abertura de crédito adicional e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIÚBA.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Turiúba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Artigo 1º.-Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir por decreto crédito adicional especial até a importância de cr\$ 250.000,00(Duzentos e cinquenta mil Cruzeiros), para atender as despesas de conclusão das obras do vestiário da piscina semi-olímpica pública de Turiúba, cuja classificação é a seguinte:

2.ORGÃO:EXECUTIVO

107-41.10/10653641

2.8-Unidade Orçamentaria:Serviços Urbanos
Obras e Instalações 250.000,00

Artigo 2º.-O crédito aberto nos termos do artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

2.ORGÃO:EXECUTIVO

09-4120/03070201.02

2.1-UNIDADE ORÇAMENTARIA:Cabinete do Prefeito e dependencias
Equipamento e material Permanente 250.000,00

Artigo 3º.-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Turiúba, 05 de maio de 1.981

APARECIDO CARDOZO
APARECIDO CARDOZO

Publicado por afixação no lugar público e de costume, registrado nesta secretaria na data supra, e encaminhada uma cópia ao cartório local.

SEBASTIÃO AÍZIO

SECRETARIO DA PREFEITURA.